



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.  
EDITAL DE PSS Nº 03/2024**

CASSIO VOIGT, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE ARTES.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**Professor(a) de artes**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
B001	JANICE ALVES PINTO	15
B002	ANANDA BARZOTTO LUGO	25
B003	NARA FABIANA DA SILVA	43
B004	ALISSA GOTTFRIED	0
B005	LEANDRO BRUCK DORNELLES	32
B006	KARINE SEEFELDT MAAS KOCH	33
B007	TATIANE DOS SANTOS LOURENÇO	55
B008	LEONARDO ROCHA MULLER	25
B009	AMABILI DE BARROS	45
B010	GILMAR ALMEIDA DE AZEVEDO	13
B011	CASSIA LUCIANA BARCELLOS SOUTO	51
B012	VITORIA NATANE DE OLIVEIRA	10
B013	NATHALIA GUARANA DOMINGUEZ PINEIRO	0
B014	ESTELA BOCKMAM DOS SANTOS	0
B015	ANELISE BRENTANO ALMEIDA	15
B016	AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO	09
B017	LEANDRO RAMOS RIBEIRO	37
B018	EMILY RAFAELA DA ROSA NOVASKI	30
B019	MARILEDA FRIEDRICH	52
B020	MOISES PERES RAMOS	10
B021	ALINE DALLAGNESE	15
B022	CESAR CAMPOS	0
B023	GUILHERME SILVA RAMOS	10
B024	RAPHAEL DA CUNHA ROSA	0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Fica aberto o prazo de recurso de 1 (um) dia, no dia 27/02/2024, até as 23:59 h deste mesmo dia, através do e-mail [processoseletivo@xangrila.rs.gov.br](mailto:processoseletivo@xangrila.rs.gov.br). Não serão aceitos recursos impetrados fora do prazo estipulado acima. Só serão aceitos recursos enviados através do e-mail citado acima.**

**O candidato poderá ter vistas à sua ficha de inscrição. Basta se dirigir à Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá (Secretaria de Saúde), no dia do recurso (27/02/2024) das 13h às 18h.**

Xangri-Lá, 26 de fevereiro de 2024.

CASSIO VOIGT

Secretário de Administração

**Registre-se e publique-se.**